



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – CEP: 58.010-340 Fone: (83) 3218-9788 - João Pessoa/PB

**ATA DA 47ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2018, às 08h00min, no gabinete do Procurador-Geral do Município, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa realizou a sua 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, estando presentes os seguintes membros natos: Dr. Ademar Azevedo Régis – Procurador-Geral do Município, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira – Procurador Adjunto da Procuradoria do Município, Dr. Leonardo Teles de Oliveira – Procurador do Município, Dra. Marcelle Guedes Brito – Procuradora do Município (Suplente), Dr. Alex Maia Duarte Filho – Procurador do Município (Suplente) e Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial.

Iniciada a reunião, Dr. Ademar Azevedo Régis, Procurador-Geral do Município, passou a palavra ao Corregedor-Geral do Município, Dr. Leonardo Teles de Oliveira, que fez a leitura integral do Relatório final da 4ª avaliação dos servidores que desempenham suas atividades no âmbito da Procuradoria do Município, referente ao exercício de 2017.

Após o detalhamento das referências e aptidões dos servidores avaliados, foram propostas medidas e sugestões a serem adotadas para potencializar o desempenho do quadro de pessoal e, conseqüentemente, das atividades realizadas na PROGEM. Feito isto, os membros presentes se manifestaram, endossando os resultados das avaliações e medidas que serão adotadas pela Corregedoria-Geral, bem como a importância para o órgão da avaliação anual dos servidores.

Em atendimento, foi apreciado o requerimento formulado pela Procuradora do Município de João Pessoa, Núbia Athenas Santos Arnaud (solicitada através do Ofício nº 117/2018 PGM- Processo

Administrativo nº 2018/012867), e deferido, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº108/2017; art.37, § 2º e ANEXO III (tabela de progressões e promoções), da Lei Complementar Municipal nº 061/2010; regulamentados pelo art. 12, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 9.074/2017. Decidiu-se que será expedido ofício à Secretaria de Administração, contendo a discriminação detalhada do enquadramento da Procuradora Núbia Athenas Santos Arnaud, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº108/2017; art.37, § 2º e ANEXO III (tabela de progressões e promoções), da Lei Complementar Municipal nº 061/2010; regulamentados pelo art. 12, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 9.074/2017.

Passo seguinte, o procurador Dr. Alex Maia Duarte Filho pontuou que o Conselho Superior avaliasse a deficiência do número de procuradores existente na PROJUD, solicitando que fossem remanejados mais procuradores para integrar esse órgão.

Por fim, o Procurador-Geral do Município solicitou ao representante da Associação dos Procurados do Município de João Pessoa a indicação de dois procuradores para compor o Conselho Superior, em substituição às Procuradoras Núbia Athenas Santos Arnaud e Marcelle Guedes Brito, em virtude do encerramento de seus mandatos. Foram indicados pelo vice-presidente da APJP, Procurador Leonardo Telles de Oliveira, os nomes da Procuradora Monique Rodrigues Gonçalves como membro titular e do Procurador Aderaldo Cavalcanti da Silva Júnior como seu suplente. O Procurador Geral do Município enviará ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão dos nomes indicados.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Flávia Gondim do Valle Soares, secretária do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Conselho Superior e arquivada.


ADELMAR AZEVEDO RÉGIS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO


RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO





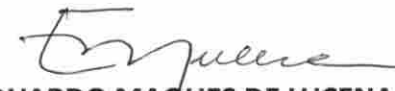
LEONARDO TELES DE OLIVEIRA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



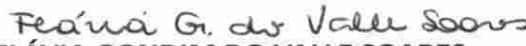
ALEX MAIA DUARTE FILHO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



MARCELLE GUEDES BRITO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



EDUARDO MAQUES DE LUCENA
ASSESSOR ESPECIAL



FLÁVIA GONDIM DO VALLE SOARES
SECRETÁRIA DO CSPGM